PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01158/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 07/09/1961
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Clube Potiguar de Cinema.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica pela presente Lei, reconhecido de Utilidade Pública o Clube Potiguar de Cinema, entidade artistica e cultural, fundado em 13 de março de 1958 e sediada em Natal.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 28 de agosto de 1961.

DJALMA MARANHAO
P r e f e i t o

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 07/09/1961